



PROGRAMA DE INTEGRIDADE LUPATECH

Mensagem da Alta Direção

No ambiente empresarial a confiança e a ética são valores primordiais para o sucesso dos negócios. O Grupo Lupatech busca continuamente atuar com mais alto nível de integridade e transparência. Cultivar uma cultura de integridade significa muito mais do que estabelecer normas e procedimentos, é deixar claro quais são as atitudes e comportamento esperados. Significa também desenvolver um senso de responsabilidade, onde cada um tem consciência de como agir, independentemente do desafio.

Nosso programa de Integridade reforça nosso compromisso com a prevenção e o combate a corrupção. Além de compreender um conjunto de diretrizes e princípios que devem guiar as decisões de todos os envolvidos com a nossa empresa e assegurar a aderência de nossos processos à legislação vigente, às diretrizes do nosso Código de Conduta, Política Anticorrupção e demais normativos internos.

Acreditamos que com a disseminação da cultura de integridade e conscientização possamos garantir um comportamento de padrão ético em toda a companhia, independente das fiscalizações que possamos ser submetidos, mais do que atender a legislação manter um comportamento íntegro faz parte da essência e da história da Lupatech. O programa de Integridade além de prevenir danos de natureza financeira e a imagem, também é um instrumento valioso para fortalecer a conformidade e proteger a longevidade dos negócios. Assim, apresentamos nosso Programa de Integridade.

Cordialmente,

Rafael Gorenstein

Presidente

SUMÁRIO

1.	Introdução	4
2.	Conceito e Objetivos do Programa de Integridade	4
3.	Comprometimento da Alta Direção	5
4.	Instância Interna Responsável pelo Programa	6
5.	Análise Periódica dos Riscos	6
6.	Políticas, Normas e Procedimentos	7
6.1	Código de Conduta.....	7
7.	Políticas e Normativos	8
8.	Canais de Denúncia	8
9.	Medidas Disciplinares e Violações	8
10.	Impacto dos Atos Lesivos	9
11.	Comunicação e Treinamento	9
12.	Monitoramento Contínuo e Ações de Melhoria	10

1. Introdução

A palavra integridade é um substantivo feminino com origem no latim integritate que significa a qualidade ou estado do que é íntegro ou completo, aquilo que nunca foi corrompido. Tem o significado conjunto de honestidade, retidão, imparcialidade.

O Programa de Integridade da Lupatech consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos voltados a prevenção, monitoramento e detecção em resposta aos atos lesivos da lei 12.846/2013 e demais leis aplicáveis. É um programa corporativo que estabelece o código de conduta, a política anticorrupção e demais diretrizes com o intuito de detectar e sanar desvios e fraudes antes que se transformem em prejuízo.

Além disso, consolida as políticas e ações conduzidas para pautar a conduta da Alta Administração, colaboradores, parceiros, terceiros, entre outros envolvidos com a cadeia de negócios da empresa, evidenciando o compromisso para a disseminação de boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente transparente e ético.

2. Conceito e Objetivos do Programa de Integridade

O Decreto nº 8.420/2015 definiu no seu art. 41 o que é Programa de Integridade:

“Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

O programa de integridade tem a finalidade de mitigar ocorrências de corrupção e desvios éticos e deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade

Diante do conceito acima, verifica-se que o Programa de Integridade tem como foco medidas anticorrupção adotadas pela empresa, especialmente aquelas que visem à prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira previstos na Lei nº 12.846/2013.

O Programa permite a utilização de vários instrumentos de gestão e controle, que passam a ser vistos em conjunto, possibilitando abordagem e utilização sistêmica, com o objetivo de reforçar a prevenção, detecção e correção de atos de fraude e de corrupção, por meio da gestão integrada e do aperfeiçoamento de ações e controles.

Além disso, é instrumento de apoio ao gestor, auxiliando na tomada de decisões com maior segurança, visando afastar conflitos de interesses e ameaças à integridade da empresa, melhorando a conformidade das deliberações.

Com enfoque preventivo e detectivo, visa à diminuição dos riscos de corrupção na organização e, em caso de eventual desvio ou quebra de integridade, o Programa atua de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir tal falha de maneira célere e eficaz.

3. Comprometimento da Alta Direção

Os integrantes da alta administração do Grupo Lupatech, representados pelo Conselho de Administração, Diretor Presidente e demais Diretores devem ser modelo de conduta ética, sendo exemplo para todos. São requisitos para atuação como membro, tanto do conselho quanto da diretoria: reputação ilibada, conhecimento técnico, formação acadêmica, experiência profissional e ausência de conflito de interesses. A alta direção da Lupatech tem responsabilidade de supervisionar e garantir a eficiência do Programa de Integridade.

Nossos dirigentes reforçam sua responsabilidade com as diretrizes do programa conduzindo os negócios da Lupatech de forma honesta, transparente, promovendo uma cultura com tolerância zero a corrupção e comprometendo-se com relação a integridade, prevenção da corrupção e demais atos lesivos relativos as leis aplicáveis, em especial a Lei anticorrupção.

A preocupação constante com o alcance dos objetivos estratégicos e altos padrões de integridade norteiam as ações e decisões de nossos dirigentes. Esse compromisso é materializado na aprovação do código de conduta, políticas, diretrizes e demais documentos que compõem o programa de Integridade da Lupatech.

4. Instância Interna Responsável pelo Programa

O Departamento Compliance é responsável pela gestão e manutenção do Programa de Integridade da Lupatech. Para garantir a autonomia da área, esta reporta-se diretamente ao Presidente e a diretoria Executiva da empresa.

Eventuais casos de não conformidade, consumados ou não, no que diz respeito ao Programa de Integridade, serão conduzidos direta e independentemente com os responsáveis, visando a imediata correção, reportando, tempestivamente às instâncias superiores até o nível de Conselho de Administração.

São atribuições da instância responsável: Implementação e aplicação das diretrizes de integridade, responder prontamente às consultas e dúvidas, recebimento e apuração de denúncias, aplicação das sanções previstas neste código, monitoramento e análise periódica de riscos, promoção e realização de treinamentos e cursos.

Além disso a área de Compliance conta com o apoio do Comitê de Conduta Ética da Lupatech, que tem como principais atribuições: disseminar, promover o cumprimento e o aperfeiçoamento do Código de Conduta da Lupatech; receber sugestões de colaboradores e parceiros para melhorias do Código, analisar as violações ao Código e determinar a adoção de medidas disciplinares de acordo com sua gravidade.

5. Análise Periódica dos Riscos

O Risco pode ser entendido como o efeito das incertezas nos objetivos, através da gestão dos riscos, a empresa procura antecipar-se as perdas resultantes de falhas, sejam estas causadas acidentalmente ou não, ameaças externas, econômicas, ambientais, de mercado ou qualquer evento que possa prejudicar ou impedir que oportunidades importantes ao sucesso da empresa sejam aproveitadas.

Os principais riscos são identificados a partir dos referenciais estratégicos e dos ambientes interno e externo. São avaliados os impactos financeiros, operacionais e da imagem. O resultado do trabalho de mapeamento de riscos é considerado como insumo para o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos.

Nossa Matriz de Riscos Estratégicos retrata os riscos mais significativos de fraude e corrupção da Companhia, trata-se de uma ferramenta de gerenciamento utilizada para identificar e determinar o tamanho de um risco e possibilitar as ações de impedimento ou controle.

Na Lupatech, os riscos corporativos são classificados por atividades/ departamentos, por meio de metodologia específica é realizada a análise e avaliação dos riscos, apresentando a relação entre a probabilidade de ocorrência de um evento e o impacto para a empresa. A classificação considera os níveis, baixo, médio e alto.

Dentre as principais ações para prevenir e mitigar sua ocorrência temos: Adoção de medidas de controle e monitoramento, criação de políticas e procedimentos, treinamentos, envolvimento dos gestores e demais colaboradores na identificação dos riscos inerentes a sua área de atuação, auditorias, desenvolvimento de controles internos, utilização da tecnologia da informação, entre outros.

É importante que o levantamento dos riscos seja revisto periodicamente, a fim de identificar novos riscos, em especial os relacionados a fraudes e corrupção, sejam eles decorrentes da alteração da legislação, ou de mudanças internas.

6. Políticas, Normas e Procedimentos

6.1 Código de Conduta

O Código de Conduta do Grupo Lupatech incorpora os valores, os princípios e apresenta o conjunto de condutas referentes aos temas de integridade, conformidade, transparência, segurança e saúde, responsabilidade social e ambiental, respeito e relacionamento com os diversos segmentos do meio em que a empresa atua.

Ele também é o mecanismo norteador dos atos de todas as pessoas que exercem atividades em nome do grupo, estabelecendo parâmetros de conduta para colaboradores, membros da diretoria, conselho, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e contratados. Vale ressaltar que o descumprimento dos princípios compromissos expressos no Código de Conduta sujeita o indivíduo à penalidades. As principais premissas abordadas no nosso Código de Conduta são:

- Princípios éticos fundamentais;
- Conflito de Interesses;
- Informações Privilegiadas;
- Atividades Paralelas;
- Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais
- Cumprimentos de leis aplicáveis, procedimento, políticas;
- Contribuições e atividades políticas;
- Fraude e Corrupção;

- Medidas disciplinares;
- Canal de comunicação e denúncias;

7. Políticas e Normativos

A Lupatech reafirma o compromisso contido no Código de Conduta e estabelece regras, políticas, procedimentos, entre outros que visam à prevenção, o combate à corrupção e ao suborno, em conformidade com a legislação aplicável, dentre eles, em especial citamos a Política Anticorrupção.

8. Canais de Denúncia

O Canal de Denúncias é um elemento fundamental no combate a fraudes e corrupção. Este espaço é destinado ao envio de suspeitas de fraude, suborno, assédio e outras práticas em desacordo com os princípios estabelecidos no Código de Conduta da Lupatech, Política Anticorrupção e Código de Relacionamento com Fornecedor. A Lupatech garante total confidencialidade da identidade de quem denunciar irregularidade, que possam estar relacionados, direta ou indiretamente, à prática consumada ou mera tentativa de corrupção ou de suborno, bem como as demais denúncias, a não ser que o autor opte por se identificar.

Preferencialmente, deverá utilizar um dos seguintes canais de denúncia: Gestor imediato, área de Compliance, área de Recursos Humanos, e-mail codigodeconduta@lupatech.com.br; compliance@lupatech.com.br, pelo correio através do endereço R. Dalton Lahn dos Réis, 201 – Distrito Industrial, Caxias do Sul - RS, 95112-090 (A/C Setor de Compliance). Temos um canal disponível em nossa página na internet pelo link: <https://ri.lupatech.com.br/pt/canal-de-denuncias>.

9. Medidas Disciplinares e Violações

O descumprimento das diretrizes estabelecidas no Programa de Integridade é considerado falta grave e pode resultar em sanções disciplinares, que poderão incluir a rescisão de contrato, bem como demais leis aplicáveis.

Na aplicação das sanções serão considerados os motivos e a gravidade do descumprimento. A adoção de tais medidas tem como intuito apurar e comedir a prática de irregularidades éticas e disciplinares, bem como, fortalecer a importância de seguir os padrões de conduta adotados pela empresa, mantendo a integridade e conformidade com a legislação na administração das atividades e negócios da Lupatech.

10. Impacto dos Atos Lesivos

São considerados atos lesivos, segundo a Lei Federal nº 12.846 práticas como: prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público ou a pessoas ligadas a ele, financiar, custear, patrocinar, subvencionar a prática de tais atos ou, ainda, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Também é considerado ato lesivo dificultar a investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

O Programa de Integridade visa estabelecer, no Grupo Lupatech, diretrizes aplicáveis à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos que possam ou venham a ser praticados contra a administração pública e privada.

O mecanismo de gestão do risco e da prática desses atos requer que os funcionários adquiram consciência da importância do diagnóstico e adequado monitoramento de tal risco e estejam preparados para reportá-lo à alçada competente. A Lupatech tem a responsabilidade de analisar as informações apontadas e garantir que sejam registradas e documentadas.

11. Comunicação e Treinamento

O treinamento e a comunicação interna são ferramentas essenciais para a efetividade do Programa de Integridade. Assim, os princípios gerais sobre as normas adotadas pelo Grupo Lupatech são divulgados por meio do Programa de Integridade, Código de Conduta e pela Política Anticorrupção, entre outros documentos. Disponibilizamos tanto na rede interna compartilhada quanto no site (pelo endereço eletrônico <https://ri.lupatech.com.br/pt/politicas-e-regimentos-internos> para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros.

A sensibilização de cada empregado, relatando suas responsabilidades e demonstrando como suas condutas do dia a dia devem ser orientadas, contribui no estabelecimento de um ambiente de integridade. A área de Compliance em conjunto com a área de Recursos Humanos, tem como incumbência disseminar as diretrizes e os processos adotados pela companhia. Os esforços de capacitação e comunicação envolvem treinamentos, campanhas, formação de agentes multiplicadores para identificar, tratar e comunicar situações de risco.

Dessa forma, espera-se que todos os envolvidos com a cadeia de negócios da Lupatech estejam alinhados com os princípios, conforme seus programas, manuais e políticas.

12. Monitoramento Contínuo e Ações de Melhoria

Fica sob responsabilidade da área de Compliance assegurar e orientar que os padrões de controles definidos nessa Política sejam aplicados e monitorados continuamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e inteiramente corrigidas, junto aos responsáveis, sem o prejuízo de qualquer penalidade ou ações disciplinares cabíveis na circunstância a seus colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e acionistas que se relacionam com o Grupo Lupatech.

O monitoramento contínuo do Programa de Integridade permite que a empresa verifique a efetividade do programa, identifique quaisquer riscos novos que tenham surgido e responda tempestivamente através de correções e aprimoramentos.

Os pontos de melhoria resultantes do monitoramento podem ser objeto de plano de ação para que eventuais vulnerabilidades observadas sejam sanadas atualizando, caso necessário, o Programa de Integridade.

Uma das formas de identificar falhas no funcionamento do Programa de Integridade é por meio das manifestações recebidas no canal de denúncias. Quando detectadas violações, seja por meio de denúncias, ações de monitoramento, ou outra forma, as medidas adotadas pela empresa para investigar e remediar as irregularidades, bem como punir os envolvidos, são essenciais para o sucesso e a credibilidade do Programa de Integridade.

Por mais eficazes que sejam os processos e procedimentos estabelecidos, indivíduos e organizações mal-intencionados eventualmente descubrem formas inusitadas de infringir a lei. Por esta razão, a Lupatech busca permanentemente atualizar-se com as melhores práticas, por meio de investimentos e contínua capacitação de seus funcionários.